

DECRETO Nº 070/2023

SÚMULA: Convoca a realização da conferência Extraordinária Municipal da Cidade de Paranacity, PR

O (a) Prefeito (a) Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, de acordo com o contido na Carta 18/2023/SUPEX-PARANACIDADE e,

CONSIDERANDO as diretrizes nacionais de política urbana definidas pelo Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001);

CONSIDERANDO os princípios fundamentais da política de desenvolvimento municipal constantes no Plano Diretor do Município, a saber, função social da cidade e da propriedade, sustentabilidade e preservação do patrimônio socioambiental e gestão democrática;

CONSIDERANDO a exigência contida no inciso I, § 5º do art 2º da Lei Estadual nº 21.051/2022, que alterou dispositivos da Lei Estadual nº 15229/2006, de 25 de julho de 2006, que dispõe sobre normas para execução do sistema das diretrizes e bases do planejamento e desenvolvimento estadual, nos termos do art. 141 da Constituição Estadual;

“§ 5º Durante o prazo de prorrogação previsto no § 4º deste artigo, para serem considerados elegíveis a firmar contrato de empréstimo, os municípios deverão cumprir as seguintes condicionantes:

I – realizar Conferência da Cidade para eleição e posse dos membros dos seus respectivos Conselhos Municipais, com composição mínima de 50% (cinquenta por cento) de membros da sociedade civil organizada, em até um ano da publicação desta Lei;”

CONSIDERANDO a inexistência ou o término da validade do mandato dos conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Cidade do município de Paranacity, PR.

D E C R E T A: Art.1º Fica convocada a Conferência Extraordinária Municipal de Paranacity, PR, que terá como objetivo e finalidade: **Avaliar o Plano Diretor municipal e a eleição dos conselheiros titulares e suplentes.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

A Conferência Extraordinária Municipal de Paranacity, PR será realizada no dia **27 de julho de 2023**, com início previsto para às **13:00horas e fim as 17:00horas**, nas dependências do Casa da cultura, situada na Rua Carlos Gomes, nº 1784 no município de Paranacity, Estado do Paraná.

A Conferência Extraordinária Municipal de Paranacity, PR terá como tema **O Plano Diretor Municipal-com Participação Social e como lema O Papel do Conselho Municipal**.

A Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal de Paranacity, PR foi definida pela Resolução nº 001/2023 e será composta pelos seguintes membros:

Representantes do Poder Público Municipal:

- I) **Damazio Zanelato Junior** – Assistente Administrativo (Titular)
- II) **Walter Silva da Fonseca** – Diretor da Divisão de Licitações (Suplente)

Representantes da Sociedade Civil:

- I) **Adriana Oliveira Geraldo** – Diretora Da Apae de Paranacity (Titular)
- II) **Adalgisa de Campos Galbiate** – Diretora da Escola Municipal Eurípedes Pregídio (Suplente).


A será presidida pelo (a) Prefeito (a) Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual, por outro (a) representante indicado (a) pela Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal de Paranacity, PR,


Art. 6º Fica delegada à Secretaria Municipal de Administração de Paranacity, PR os encaminhamentos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 7º As despesas com a realização do evento correrão à conta dos recursos orçamentários do Município de Paranacity, PR.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o decreto nº 066/2023.

Gabinete do (a) Prefeito (a) Municipal de Paranacity, PR em **05 de julho de 2023**.


WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado (a) no Jornal Órgão Oficial Desta Municipalidade	
EDIÇÃO <u>3584</u>	PÁGINA <u>09</u>
<u>06/07/23</u> DATA	 ASS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 42/2022 - PML
RE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE UNIFLOR/PR e a empresa IMPACTO ERELI portadora do CNPJ nº 05.306.560/0001-02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE UM (1) PROFESSOR PARA MINISTRAR AULAS DE KARATE, DE UM (1) PROFESSOR PARA MINISTRAR AULAS DE DANÇA, DE UM (1) PROFESSOR PARA MINISTRAR AULAS DE VÔLEI, DE UM (1) PROFESSOR PARA MINISTRAR AULAS DE ARTEANATO E DE UM (1) UM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PARA AS ORGANIZA DOS GRUPOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR ESTADO DO PARANÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica alterada a Cláusula 16. do Contrato nº 42/2022 - PML, sendo o prazo de execução dos serviços prorrogado pelo período de 21/06/2023 a 22/06/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITIVO: Fica adicionada a Cláusula Terceira, Item 3.1 do Contrato nº 42/2022 - PML, o valor de R\$ 41.400,00 (quarenta e quatro mil e quarentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, no qual o valor mensal é de R\$3.700,00 (Três mil e setecentos reais).

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/06/2023.

(Assinatura)
JOSE BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2023
CNPJ: 76.279.975/0001-02 Endereço: Rua São João, 100 - Centro - Paranacity/PR CEP: 81900-000 - Paranacity/PR	Processo Administrativo: 31/2023 Data de Publicação: 30/06/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Cabe responsabilizar desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo favorável pelo Conselho de Licitação, o seguinte:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:
a) do Processo: 31/2023 - PE
b) do Edital: 31/2023 - PE
c) da Modalidade: Pregão Eletrônico
d) Data de Homologação: 06/07/2023
e) Objeto de Licitação: Contratação de empresa para fornecimento de água de Sanitário para coleta de amostras em locais, Resíduos e em áreas de saneamento do Município de Paranacity, PR.

Participante: BELLA KOPPIA DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	Água de Sanitário - Saco de 10 Litros - Marca: Sudo - 10 Litros - 1000 unidades	UN	1000	37,89	37.890,00
Total dos Participantes:					37.890,00
Total Global:					37.890,00

02 - Anular e embargar (em relação de empresa) (consequência)

Descrição de Ocorrência	Data	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	31/06/2023	45.110,00
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	31/06/2023	45.110,00
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	31/06/2023	45.110,00

Paraná, 06/07/2023
(Assinatura)
Autoridade do Proponente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CNPJ: 76.279.975/0001-02 Endereço: Rua São João, 100 - Centro - Paranacity/PR CEP: 81900-000 - Paranacity/PR	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2023
Processo Administrativo: 30/2023 Data de Publicação: 29/06/2023	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Cabe responsabilizar desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo favorável pelo Conselho de Licitação, o seguinte:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:
a) do Processo: 30/2023
b) do Edital: 30/2023 - PE
c) da Modalidade: Pregão Eletrônico
d) Data de Homologação: 06/07/2023
e) Objeto de Licitação: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo de laboratório para o Hospital de Referência de Paranacity, PR.

Participante: A. ROMANO DA SILVA ARBÓREDO

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	Água de Sanitário - Saco de 10 Litros - Marca: Sudo - 10 Litros - 1000 unidades	UN	1000	35,19	35.190,00
Total dos Participantes:					35.190,00
Total Global:					35.190,00

Participante: BRUNDETECH INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviço de TI - 12 meses	UN	1	3.979,00	3.979,00
Total dos Participantes:					3.979,00
Total Global:					3.979,00

02 - Anular e embargar (em relação de empresa) (consequência)

Descrição de Ocorrência	Data	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO TREINADOR DE FÚTEBOL	06/07/2023	78,79
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO TREINADOR DE FÚTEBOL	06/07/2023	78,79
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO TREINADOR DE FÚTEBOL	06/07/2023	78,79
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO TREINADOR DE FÚTEBOL	06/07/2023	78,79
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO TREINADOR DE FÚTEBOL	06/07/2023	78,79
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO TREINADOR DE FÚTEBOL	06/07/2023	78,79
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO TREINADOR DE FÚTEBOL	06/07/2023	78,79
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO TREINADOR DE FÚTEBOL	06/07/2023	78,79
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO TREINADOR DE FÚTEBOL	06/07/2023	78,79

Paraná, 06/07/2023
(Assinatura)
Autoridade do Proponente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CNPJ: 76.279.975/0001-02 Endereço: Rua São João, 100 - Centro - Paranacity/PR CEP: 81900-000 - Paranacity/PR	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2023
Processo Administrativo: 41/2023 Data de Publicação: 06/07/2023	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Cabe responsabilizar desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo favorável pelo Conselho de Licitação, o seguinte:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:
a) do Processo: 41/2023
b) do Edital: 41/2023 - PE
c) da Modalidade: Pregão Eletrônico
d) Data de Homologação: 06/07/2023
e) Objeto de Licitação: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo de laboratório para o Hospital de Referência de Paranacity, PR.

Participante: G. MARQUES DISTRIBUIDORA DE FÓDOL

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	Água de Sanitário - Saco de 10 Litros - Marca: Sudo - 10 Litros - 1000 unidades	UN	1000	1.837,25	1.837,25
2	Água de Sanitário - Saco de 10 Litros - Marca: Sudo - 10 Litros - 1000 unidades	UN	1000	1.837,25	1.837,25
3	Água de Sanitário - Saco de 10 Litros - Marca: Sudo - 10 Litros - 1000 unidades	UN	1000	1.837,25	1.837,25
4	Água de Sanitário - Saco de 10 Litros - Marca: Sudo - 10 Litros - 1000 unidades	UN	1000	1.837,25	1.837,25
5	Água de Sanitário - Saco de 10 Litros - Marca: Sudo - 10 Litros - 1000 unidades	UN	1000	1.837,25	1.837,25
6	Água de Sanitário - Saco de 10 Litros - Marca: Sudo - 10 Litros - 1000 unidades	UN	1000	1.837,25	1.837,25
7	Água de Sanitário - Saco de 10 Litros - Marca: Sudo - 10 Litros - 1000 unidades	UN	1000	1.837,25	1.837,25
8	Água de Sanitário - Saco de 10 Litros - Marca: Sudo - 10 Litros - 1000 unidades	UN	1000	1.837,25	1.837,25
Total dos Participantes:					14.708,00
Total Global:					14.708,00

02 - Anular e embargar (em relação de empresa) (consequência)

Descrição de Ocorrência	Data	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO TREINADOR DE FÚTEBOL	06/07/2023	78,79
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO TREINADOR DE FÚTEBOL	06/07/2023	78,79
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO TREINADOR DE FÚTEBOL	06/07/2023	78,79
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO TREINADOR DE FÚTEBOL	06/07/2023	78,79
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO TREINADOR DE FÚTEBOL	06/07/2023	78,79
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO TREINADOR DE FÚTEBOL	06/07/2023	78,79
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO TREINADOR DE FÚTEBOL	06/07/2023	78,79
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO TREINADOR DE FÚTEBOL	06/07/2023	78,79
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO TREINADOR DE FÚTEBOL	06/07/2023	78,79

Paraná, 06/07/2023
(Assinatura)
Autoridade do Proponente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CNPJ: 76.279.975/0001-02 Endereço: Rua São João, 100 - Centro - Paranacity/PR CEP: 81900-000 - Paranacity/PR	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 42/2023
Processo Administrativo: 42/2023 Data de Publicação: 06/07/2023	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Cabe responsabilizar desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo favorável pelo Conselho de Licitação, o seguinte:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:
a) do Processo: 42/2023
b) do Edital: 42/2023 - PE
c) da Modalidade: Pregão Eletrônico
d) Data de Homologação: 06/07/2023
e) Objeto de Licitação: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo de laboratório para o Hospital de Referência de Paranacity, PR.

DECRETO Nº 070/2023

SÚMULA: Conceder a realização da conferência Extraordinária Municipal de Paranacity, PR.

O (a) Prefeito (a) Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, de acordo com o conteúdo da Lei 18/2023/SUPRE-PR/AMC/2023, e

CONSIDERANDO as diretrizes nacionais de política urbana definidas pelo Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001);

CONSIDERANDO os princípios fundamentais de política de desenvolvimento municipal contidos no Plano Diretor do Município, a saber: justiça social da cidade e da propriedade, sustentabilidade e preservação do patrimônio socioambiental e grandiosidade;

CONSIDERANDO a exigência contida no inciso II do § 5º do Art. 25 da Lei Estadual nº 21.051/2021, que altera dispositivos da Lei Estadual nº 15.228/2005, de 25 de julho de 2006, que dispõe sobre normas para execução do sistema das diretrizes e bases do planejamento e desenvolvimento estadual, nos termos do art. 141 da Constituição Estadual;

§ 5º - *Em face do prazo de prorrogação previsto no § 4º deste artigo, torna-se indispensável eleger o firmo (conheito de empírico) do município de Paranacity, PR para cumprir as seguintes condições:*

1 - realizar Conferência da Cidade para eleição e posse dos membros dos seus respectivos Conselhos Municipais, com composição mínima de 50% (cinquenta por cento) de membros da sociedade civil organizada, em até um ano da publicação desta Lei;

CONSIDERANDO a importância do término da validade do mandato dos conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Cidade do município de Paranacity, PR;

D E C R E T A: Art. 1º Fica convocada a Conferência Extraordinária Municipal de Paranacity, PR, que terá como objetivo e finalidade: **Anular o Plano Diretor municipal e a eleição dos conselheiros titulares e suplentes.**

A Conferência Extraordinária Municipal de Paranacity, PR será realizada no dia 27 de Julho de 2023, com início previsto para as 08h00min e término às 17h00min, nas dependências de Casa de Cultura, situada na Rua Carlos Gomes, nº 1206 do município de Paranacity, Estado do Paraná.

A Conferência Extraordinária Municipal de Paranacity, PR terá como tema O Plano Diretor Municipal e Participação Social e open tema O Papel do Conselho Municipal.

A Comissão Municipal Preparadora da Conferência Extraordinária Municipal de Paranacity, PR, é definida pela Resolução nº 061/2023 e será composta pelos seguintes membros:

Representantes do Poder Público Municipal:
I - **Demário Zanetti Junior** - Assessor Administrativo (Titular)
II - **Walter Silva da Fonseca** - Diretor da Divisão de Licitação (Suplente)

Representantes da Sociedade Civil:
I - **Adriano Oliveira Geraldo** - Titular (da Área de Paranacity (Titular))
II - **Adalgiza de Campos Galvão** - Diretora da Finança Municipal (Suplente)

A ser presidida pelo(a) Prefeito(a) Municipal e a ser auxiliada por empírico (conheito) por outro(a) representante indicado(a) pelo Conselho Municipal Preparador da Conferência Extraordinária Municipal de Paranacity, PR.

Art. 2º - Fica convocada a Secretaria Municipal de Administração de Paranacity, PR, os encaminharem as necessárias providências para a realização do evento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 066/2023.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal de Paranacity, PR em 05 de Julho de 2023.

(Assinatura)
WALDEMAR NAVEGANTES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
MUNICÍPIO MUNICIPAL "Cidade da Seta" - CNPJ Nº: 15.131.000/0001-48
Rua Prof. Getúlio Vargas, 177 - Fone (048) 3242-4300
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 149/23
DECLARANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ANCIACIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023.

A. RUA DONA ELIZABETH CONTI PEREIRA, MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI EM ESPECIAL, E O MUNICÍPIO Nº 108/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de um Crédito Anunciação Suplementar, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para a execução das obras de construção de um Centro de Referência em Saúde da Família (CRSF) no município de Floraí, PR.

Art. 2º - O valor do crédito a ser aberto será de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), a ser executado em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 166.666,67 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

Art. 3º - Fica autorizada a abertura de um Crédito Anunciação Suplementar, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para a execução das obras de construção de um Centro de Referência em Saúde da Família (CRSF) no município de Floraí, PR.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 149/23.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Floraí, 06 de Julho de 2023.

(Assinatura)
MARCOS JOSÉ LEVI DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fundo do Paraná

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023
OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DO INCUBIDOR DE TRANSFERÊNCIA DE FUNDOS PARANAPANEMEM, INDICADO POR TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2023 DO INSTITUTO DE LICITAÇÃO DE FUNDOS PARANAPANEMEM.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SAÚDE/MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.
VENCEDOR: FUNDACÃO VALE DO PARANAPANEMEM - FUNVAPE.
CNPJ: 77.291.544/0001-00.

Valor: R\$ 2.483.866,00 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E TRÊS MIL TREZENTOS E SEXTENTA E SEIS REAIS).

PORTARIA Nº 035/2023

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS TERMOS DO ART. 123, DA LEI Nº 023/91 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Art. 123, da Lei Nº 023/91.

E considerando o Laudo pericial emitido pelo Dr. Paulo Sérgio Béni em data de 23/06/2023.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedida a Servidora abaixo relacionada licença para tratamento de saúde, com remuneração integral, nos termos do Art. 123, da Lei Nº 023/91.

Servidor	Período
AMANDA FERNANDES DE SOUZA	60 DIAS (29/07/2023)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTILE, EM 05 DE JULHO DE 2023.

(Assinatura)
MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 033/2023

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS TERMOS DO ART. 123, DA LEI Nº 023/91 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Art. 123, da Lei Nº 023/91.

E considerando o Laudo pericial emitido pelo Dr. Paulo Sérgio Béni em data de 19/06/2023.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedida a Servidora abaixo relacionada licença para tratamento de saúde, com remuneração integral, nos termos do Art. 123, da Lei Nº 023/91.

Servidor	Período
FABIANA MORETTO	30 DIAS (18/06/2023)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTILE, EM 05 DE JULHO DE 2023.

(Assinatura)
MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-02

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. 10/2022 - PML
REF: Pregão (Presencial) nº. 07/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE UNIFLOR/PR e a empresa A. M. OKABAYASHI PASQUINI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.711.992/0001-04.

OBJETO PREGÃO PRESENCIAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM; OLEO DIESEL COMUM; OLEO DIESEL S-10; ETANOL E ÁGUA 32 (AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO) DE FÓRMULA FRACIONADA PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MAQUINARIAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo ao valor do Contrato nº. 10/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITIVO:
Fica alterada a Cláusula terceira do contrato acima citado, acrescentando o valor de R\$ 47.820,00 (quarenta e sete mil novecentos e vinte reais).

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28/06/2023.

(Assinatura)
JOSE BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Paço Vieira"
Rua Barbadinha Braga, 175 - PARAGUAI - (41)3248-6406
CNPJ 78.285.328/0001-88
http://www.manguacu.pr.gov.br

PROCESO Nº 198 / 2023- PAM
INEXIGIBILIDADE Nº: 123 / 2023 - PAM
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declara-se a inexistência de licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a aquisição de Pagamento referente a prestação de serviços de limpeza e manutenção de mobiliário, conforme planilha anexa 3.023.2, todo em conformidade com o documento que instrui o processo de contratação de licitação nº 123/2023 - PAM. A empresa: MARCA GARRAS, inscrita no CNPJ 13.911.138/0001-33.

Valor: R\$ 310.150,00

(Assinatura)
Silvana Christina Vieira Edmundo
Departamento de Educação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Departamento de Educação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que a mesma se encontra devidamente instruída, conforme:

(Assinatura)
MARCOS JOSÉ LEVI DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL